

As adequações já estão acontecendo e todos terão um **período para regularização**. Se você **possui anúncios**, banners, placas ou qualquer tipo de comunicação **exposta na rua**. Informe-se, baixe o programa completo e seja um **anunciante legal**!



AnuncieLegal

Você abre espaço e a cidade aparece.

INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES

Instituto do Planejamento de Santa Maria - IPLAN
Rua Venâncio Aires, 2035 (Prédio CACISM) - 8º Andar.
Telefone: (55) 3219.0104

FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Município de Desenvolvimento Urbano
Superintendência de Fiscalização
Rua Venâncio Aires, 2277. Térreo.
Telefone: (55) 3921.7044



www.santamaria.rs.gov.br



FAÇA UM
BOM NEGÓCIO!
ANUNCIE LEGAL.

A **poluição visual** e o excesso de anúncios na paisagem urbana, causa **dificuldades de identificar informações básicas** e necessárias para o nosso cotidiano.



Programa Anuncie Legal

O Programa Anuncie Legal trata do **regramento e ordenação de anúncios** na paisagem urbana de Santa Maria. Objetiva o atendimento ao **interesse público**, em consonância com os direitos fundamentais da pessoa humana e às necessidades de **conforto ambiental**, com a **melhoria da qualidade** de vida na cidade, assegurando:

- Percepção dos elementos referenciais da paisagem;
- Combate à poluição visual e degradação ambiental;
- Valorização do ambiente natural e construído;
- Preservação da memória cultural;
- Bem estar estético, cultural e ambiental da população;
- Segurança e fluidez na mobilidade de veículos e pedestres;
- Priorização da sinalização de interesse público;
- Padronização das dimensões por fachada;

Classificação Zona2

Estabelecimentos localizados no Centro Histórico, conforme Plano Diretor de Santa Maria. Compreende as ruas Floriano Peixoto, Bairro Rosário, junto alinhada férrea Santa Maria - Uruguaiana, Viaduto da Av. Assis Brasil, Rua Ernesto Beck, Rua José do Patrocínio, Rua André Marques, Rua Ângelo Uglione, Rua Riachuelo, Rua Gen. Neto e Av. Nossa Srª Medianeira.

Classificação Urbanos

Todos os demais estabelecimentos localizados fora do perímetro da Zona2.

Classificação Especiais

Empreendimentos com testada para rodovias, dentro do perímetro urbano. Área de 5.000m² ou testada de lote superior a 100m.

Tipos de Anúncio

Os anúncios ficam **definidos em sete tipos**, divididos em duas categorias:

I. Anúncios fixados na fachada:

- Painel
- Toldo
- Bandeirola

II. Anúncios fixados no solo:

- Totem
- Placa
- Painel eletrônico
- Outdoor

Anúncio Imobiliário

Os anúncios de **finalidade imobiliária** (compra, venda e aluguel) deverão seguir as seguintes orientações:

- A área total do anúncio **não poderá exceder 1,5m²**;
- Deverá estar contido no lote em questão;
- Poderá ter mais de um anúncio, desde que a soma não exceda **1,5m²**;

Anúncio Empreendimento

Para **obras sendo realizadas** no município, a promoção publicitária do empreendimento poderá ser realizada **somente nos tapumes da obra**, os quais devem estar licenciados pelo Município.

- Permitido nos **tapumes**, desde que licenciados;
- O anúncio deverá estar **contido no lote** em questão;

Abrangência do Programa

Estão enquadrados **todos os anúncios visíveis** do logradouro público, em movimento ou não, instalados em:

- Imóvel de propriedade particular, edificado ou não;
- Imóvel de domínio público, edificado ou não;
- Bens de uso comum do povo;
- Obras de construção civil em lotes públicos ou privados;
- Faixas de domínio, pertencentes a infraestrutura;
- Mobiliário urbano;
- Postos de abastecimento;

Classificação por Localização

Os estabelecimentos comerciais, serviços, residenciais e condomínios, aptos a possuir anúncio ficam especificados em 3 tipos conforme a localidade. A especificidade predominante é a **Urbana**. Além dela existem outras duas situações, ambas restritivas: **Zona2** (mais restritivos) e **Especiais** (menos restritivos).

01

Painel

Placas, lonas, pinturas ou similares quando aplicados **paralelos a rua** na fachada do imóvel.



02

Toldo

Pinturas, impressos ou adesivos aplicados **diretamente sobre o toldo** instalado em frente a fachada do imóvel.



03

Bandeirola

Placas ou bandeiras **fixadas com suporte** na parte externa do imóvel **perpendicular ao passeio público**.



04

Totem

Placas, lonas, luminosos ou similares **com estrutura** instalados **afastados do imóvel**.



05

Placa

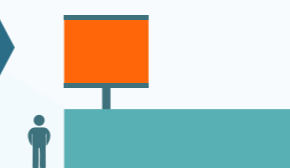
Cartazes, lonas ou placas **com estrutura própria**, instalada **dentro do lote**, afastado da edificação.



06

Painel Eletrônico

Painel com transmissão de **imagens digitais** de forma eletrônica com finalidade de **propaganda e comunicação**.



07

Outdoor

Painéis em **estrutura própria** para fins de uso publicitário e de **comunicação**. Proibida instalação na **Zona 2**.



Anúncio Tipo Painel:

- Respeitar a **área total** proporcional ao tamanho da fachada;
- A **altura máxima** não poderá ultrapassar 5m;
- Nas edificações poderá **avançar até 15cm** sobre o passeio;
- **Altura livre mínima** de **2,20m** do referido passeio;
- **Área total** do anúncio: **0,30m x extensão da testada** do local;

Anúncio Tipo Toldo:

- Somente em **toldos regulamentados** pela Lei;
- Serem veiculados **unicamente na parte frontal** do toldo;
- A **altura das letras** não exceda 20cm de altura;
- A **extensão máxima** de 5m por testada;
- A extensão do texto **podará ser dividida** se houver mais de um toldo na edificação;
- **Área total** do anúncio: **0,15m x extensão da testada** do local;

Anúncio Tipo Bandeirola:

- O anúncio com suporte **não poderá exceder 0,5m²**;
- Poderá **projetar-se até 1m** sobre o passeio;
- Deverá estar a **1m do meio-fio**;
- **Altura livre mínima** de **2,60m** entre o piso e o anúncio;
- Permitida **01 bandeirola** em cada **8m** de testada;
- **Área total** do anúncio: **0,15m x extensão da testada** do local;

Anúncio Tipo Totem:

- **Quantidade máxima** de **01** por testada de edificação;
- A **altura máxima** não poderá ultrapassar 5m;
- A área da estrutura deve estar **contida no lote**;
- A **área do anúncio** poderá ser de até **3m²** em cada face;
- **Área total** do anúncio: **0,20m x extensão da testada** do local;

Anúncio Tipo Placa:

- A **área máxima** do anúncio deverá ser de até **3m²**;
- A **altura máxima** não poderá ultrapassar 5m;
- **Área total** do anúncio: **0,15m x extensão da testada** do local;

Anúncio Tipo Painel Eletrônico:

- A **área máxima** do anúncio deverá ser de até **3m²**;
- A **altura máxima** não poderá ultrapassar 5m;
- **Área total** do anúncio: **0,15m x extensão da testada** do local;
- Será exigido a respectiva ART;

Anúncio Tipo Outdoor:

- A **área total** deverá ser de **18m²**;
- A **altura máxima** não poderá ultrapassar 5m;
- **Área total** do anúncio: **0,8m x extensão da testada** do local;